



Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

Recursos Humanos

Processos Seletivos	2
---------------------------	---

Prefeitura Municipal De Fartura

Cultura

Audiência Pública	4
-------------------------	---

Licitação

Aditamentos de Contratos	5
Adjudicações	7
Termo Aditivo	8

Secretaria Municipal

Portarias	9
-----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone:

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

Recursos Humanos

Processos Seletivos



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 998512815 / (14) 99764-3640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44.550.077 / 0001 - 00

Edital de Contratação para Monitor (a)

Edital nº 003/2024

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF, pessoa jurídica com sede na Chácara Barra Grande, s/n Bairro Barra Grande, fone (14) 99851-2815, Fartura /SP, inscrita no CNPJ 44.550.077/0001-00, representada pelo Sr. Presidente Thiago Augusto de Andrade Pires torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para a contratação por tempo indeterminado, visando atender à necessidade da Entidade, na função de: **Monitor(a)** para trabalhar com o público criança e adolescente, sob contrato de natureza C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

Monitor (a): 1 vaga - 40 horas semanais. 07:00 as 16:00h

- Idade mínima 18 anos;
- Ensino médio completo;
- Preferencialmente possuir CNH categoria B
- Preferencialmente sexo masculino;
- Noções em informática;
- Habilidades para trabalhar em equipe e iniciativa;
- Acompanhar o público atendido em suas atividades diárias desde a chegada até a saída da entidade (acolhida, café da manhã, almoço, banho, atividades recreativas, lanche da tarde e encerramento);
- Atuar de forma articulada com os demais profissionais;
- Manter registros de ocorrências das crianças e adolescentes;
- Elaborar atividades para os atendidos quando se fizer necessário;
- Desenvolver outras atividades pertinentes ao cargo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Disponibilidade para início imediato.

Digitalizado com CamScanner



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 998512815 / (14)99764-3640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Disposições gerais:

- 1.1 O processo seletivo será coordenado e fiscalizado pelos membros da diretoria e equipe técnica da entidade, aplicando-se para tanto análise de currículo e entrevista aos selecionados;
- 1.2 Deverá ser entregue Currículo na sede da entidade, Chácara Barra Grande s/nº, bairro Barra Grande ou via e-mail osaaf_fartura@hotmail.com, contendo todos os **dados pessoais do candidato, telefone de contato e foto 3x4 anexada;**
- 1.3 A data estipulada para a entrega dos currículos é de 04/06/2024 a 11/06/2024 das 07:00 às 15:00h (horário estipulado para entrega presencial).
- 1.4 A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por publicação no hal da OSAAF, bem como no diário oficial da Prefeitura Municipal de Fartura - SP e no perfil das redes social da Entidade.
- 1.5 Será responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as datas, locais e horários para a realização de entrega dos currículos e demais atos presentes no Processo Seletivo.
- 1.6 Esse processo seletivo tem a validade de 12 meses a partir de sua publicação.

Fartura, 04 de junho de 2024.


Thiago Augusto de Andrade Pires
Presidente da OSAAF

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal De Fartura

Cultura

Audiência Pública

Convite para Audiência Pública **Consulta pública para elaboração do** **Plano Anual de Aplicação de Recursos** **(PAAR)**

A Prefeitura Municipal de Fartura convida toda a população para participar da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) referente à execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022). A audiência será dia 10 de junho de 2024, quarta-feira, 18:30hs na Câmara Municipal de Fartura, com objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento da cultura no município.

Fartura, 04 de junho de 2024.

Luiz Fernando Rizzo
Coordenador de Cultura



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Aditamentos de Contratos

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023 - PROCESSO Nº 54/23

CONTRATO Nº 141/23

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FARTURA/SP".

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

VALOR: R\$ 557.160,00

Vigência: de 30/05/2024 a 30/05/2025.

Fartura, 29 de Maio de 2024.

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Aditamentos de Contratos

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REDUÇÃO DE VALOR POR SUPRESSÃO DE ITENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 22/22
CONTRATO Nº 78/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE FARTURA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

CONTRATADA: SOBRENK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 216.900,00

VIGÊNCIA: de 30/05/2024 a 30/10/2024.

Fartura, 29 de Maio de 2024.

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Adjudicações

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024 – PROCESSO N° 20/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

Item	STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME CNPJ: 19.448.616/0001-58	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	Descrição do Produto				
1	CESTA BASICA Marca: Conforme proposta	UN	1800	106,94	192.492,00

Valor total estimado: R\$ 192.492,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Prefeitura Municipal de Fartura, 03 de Junho de 2024.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024 – PROCESSO N° 20/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

PROPOSTA VENCEDORA:

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
Capão Bonito/SP

Fartura, 03 de Junho de 2024.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Termo Aditivo

TERMO DE ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1069/2021 - PROCESSO Nº 40/21

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADO UM CENTRO CULTURAL PARA ATENDER PROJETOS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE FARTURA, VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS".

CONTRATO Nº 75/2021

LOCADOR: JOSÉ DÉCIO DE ANDRADE

VIGÊNCIA: DE 26/05/2024 A 26/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 29.160,00

Fartura, 24 de Maio de 2024.

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 205, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A exoneração de **ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL**, Registro n.º 88460, Coordenador de Saúde, a partir da data de hoje, conforme Memorando 1Doc n.º 2.114/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 104, de 20 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 4 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Administrativa



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **JOSIELE PUSSAS SILVA**, Registro n.º 88484, para o exercício do cargo de Coordenadora de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir desta data, conforme Memorando 1Doc n.º 2.114/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 4 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br